

ATA DA 24ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA DO

SUL. Ao oitavo dia do mês de janeiro de 2024, às doze horas, no plenário da Câmara de Vereadores de Encruzilhada do Sul, **reuniram-se os membros do Poder Legislativo Municipal para uma Sessão Extraordinária sob a Presidência do vereador Ramiro Soares Hopp**, estando presentes os seguintes vereadores: Adriano de Freitas Horna, Álvaro Luiz Pereira Sperb Carlos Alberto Lopes Prestes, Cristina Maria Boni, Diego D'Ávila Christoff, Francisco Carlos da Luz Rodrigues, Jeferson Rodrigues, Leandro José Hendges, Luís Carlos Moreira dos Santos e Sidnei da Gama Nunes. Encontrando-se presente a totalidade dos vereadores, foi declarada aberta a Sessão, convocada pelo Senhor Presidente, com base no art. 249 do Regimento Interno, para apreciação exclusiva da matéria listada na Ordem do Dia da presente Sessão, tendo sido colocados em discussão e votação os termos da Ata da última sessão extraordinária, a qual foi aprovada por unanimidade de votos. **EXPEDIENTE - (ocorrido por força do disposto no art. 137, § 2º do Regimento Interno) – O Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário que fizesse a leitura das correspondências recebidas do Poder Executivo Municipal, as quais foram:** Ofício encaminhando a seguinte matéria com convocação expressa de Sessão Extraordinária para sua apreciação: Projeto de Lei nº 001/2024, que “autoriza o Poder Executivo a firmar parceria com a Comunidade Terapêutica Desafio Jovens Gideões e dá outras providências, observadas as Leis Federais 13.019/14 e 13.204/15.”, esta matéria tratando do repasse de R\$ 60.000,00 a referida entidade para que assuma a gestão e cuidados dos animais abrigados no Canil Municipal, o qual passará para a sua ingerência. Ofício encaminhando Mensagem Retificativa ao Projeto de Lei nº 001/2023, que “altera o art. 2º do Projeto de Lei nº 001/2024, transformando o primitivo parágrafo único em § 1º e acrescentando o § 2º”. **ORDEM DO DIA – PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO: Projeto de Lei nº 001/2024**, que “autoriza o Poder Executivo a firmar parceria com a Comunidade Terapêutica Desafio Jovens Gideões e dá outras providências, observadas as Leis Federais 13.019/14 e 13.204/15.”, já de acordo com a Mensagem Retificativa encaminhada pelo Poder Executivo Municipal”. Aprovado por unanimidade de votos, em única votação. Destaca-se que durante a discussão do Projeto de Lei nº 001/2024, o vereador Álvaro Sperb salientou que os dependentes químicos são excluídos da sociedade e do mundo e que com o Canil Municipal poderão dar amor e carinho aos bichinhos, o que vai ajudar muito no tratamento, sendo que o trabalho que os Gideões fazem é conhecido por todos e é de muita importância para a sociedade; que o vereador Jeferson Rodrigues salientou que é um defensor da causa animal, que apresentou projeto de lei, depois convertido em lei, que determina a publicação nos órgãos públicos da imprensa oficial, da relação dos animais que são encontrados e ficam para a adoção, tendo levantado a dúvida se o Canil Municipal, no Alto do Renner, seria desativado com a aprovação do projeto de lei em tela; que o vereador Leandro Hendges salientou que o valor a ser repassado aos Gideões parece alto, mas inclui várias questões, sendo que a retirada dos animaizinhos do Alto do Renner será melhor para eles; que o vereador Carlos Alberto Prestes salientou que a intenção do presente projeto é ajudar as pessoas que estão em tratamento e os animais também, estando em primeiro lugar as pessoas e muito em segundo lugar, a parceria para os cuidados com os cachorros, sendo que a transferência do Canil Municipal para os Gideões irá dar trabalho para as pessoas (pois alguém irá cuidar dos bichos) e dignidade para todo mundo, que gente que tem cinco ou seis animais e às vezes não tem condições para eles e que só quer cuidar das pessoas que estão se tratando na casa do cachorro; que o vereador Sidnei Nunes salientou que a família dos dependentes químicos que estão nos Gideões não conseguiram resolver o problema, que vai votar a favor da parceria entre o Executivo Municipal e os Gideões e não o fechamento do Canil Municipal, que ajudar os animais é fundamental; que a vereadora Cristina Boni salientou que vai votar a favor de uma parceria do Executivo Municipal com os Gideões para a transferência do Canil Municipal para esta entidade, que o governo municipal deve buscar uma solução que permita que o canil fique com os Gideões, mas também haja uma unidade na zona urbana; que o vereador Luís Carlos dos Santos salientou que vai dar para o Executivo Municipal a ideia de que os cachorros sejam trazidos às vezes para a cidade para o pessoal ver se quer adotar. Nada mais havendo a tratar na presente Sessão foi a mesma encerrada, sendo os Vereadores convocados para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se, no dia 05 de fevereiro de 2024, às 18 horas, no plenário da Câmara de Vereadores. Para constar eu,....., Primeiro Secretário superintendi a redação da presente ata, que vai assinada pelo Presidente.....